



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 356/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 11 de julho de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Ofício n° 116/2024

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 116/24**, que de acordo com a Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Estrada Municipal Octávio de Paula "Tavião" atende os termos da Lei Municipal n° 5070/2011, por esse motivo não há impedimento para a denominação.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

| |
|---|
| Câmara Municipal de Caçapava |
| Recebido em: <u>15/07/24</u> |
| Hora: <u>08:15h</u> |
|  Assinatura |

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.